

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 17/12/2024 | Edição: 242 | Seção: 1 | Página: 6

Órgão: Atos do Poder Executivo

MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL

DECRETO DE 16 DE DEZEMBRO DE 2024

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 84, *caput*, inciso XXI, da Constituição, e tendo em vista o disposto no art. 2º do Decreto nº 6.554, de 4 de setembro de 2008, resolve:

CONCEDER

a Medalha do Mérito Previdenciário Eloy Chaves:

I - às seguintes pessoas jurídicas:

Grupo Executivo de Assistência Patronal - GEAP;

Associação Internacional de Seguridade Social - AISS; e

Federação Nacional das Associações do Pessoal da Caixa Econômica Federal - FENAE; e

II - às seguintes pessoas físicas:

ARTHUR CÉSAR PEREIRA DE LIRA, Presidente da Câmara dos Deputados;

CÍCERO DE LUCENA FILHO, Prefeito de João Pessoa, Estado da Paraíba;

EDMAR DOS SANTOS FERREIRA JÚNIOR, Empregado Público da Empresa de Tecnologia e Informações da Previdência - Dataprev;

GISELA MOREIRA MENDOZA, Analista do Seguro Social do Instituto Nacional do Seguro Social - INSS;

JANETE SARMENTO QUEIROZ DE OLIVEIRA, Técnica do Seguro Social do Instituto Nacional do Seguro Social - INSS;

LUÍS ROBERTO BARROSO, Ministro Presidente do Supremo Tribunal Federal;

MANOEL DIAS, Ex-Ministro de Estado do Trabalho e Emprego;

MARIA DE FATIMA FERREIRA DE SOUZA, Analista do Seguro Social do Instituto Nacional do Seguro Social - INSS;

MAURO LUIZ CAMPBELL MARQUES, Ministro do Superior Tribunal de Justiça e Ministro-Corregedor do Conselho Nacional da Justiça;

MIRIAM APARECIDA BELCHIOR, Secretária-Executiva da Casa Civil da Presidência da República;

RODRIGO OTAVIO SOARES PACHECO, Presidente do Senado Federal;

THAIS REGINA DE SANTANA, Coordenadora-Geral de Inteligência da Previdência Social do Ministério da Previdência Social;

THEREZINHA FREIRE CARDOSO, Perita Médica Federal do Ministério da Previdência Social; e

ZHU QINGQUIO, Embaixador da República Popular da China no Brasil.

Brasília, 16 de dezembro de 2024; 203º da Independência e 136º da República.

LUIZ INÁCIO LULA DA SILVA

Carlos Roberto Lupi

Presidente da República Federativa do Brasil